



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 - BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 - FONE: 2101-0100 - SANTARÉM/PA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer nº 025-02/2021, que trata da manifestação relacionada a Contratação de empresa para prestação de serviço de fisioterapia, conforme dispõe o artigo 24, IV da lei 8666/93. Em manifestação, a Assessoria Jurídica alega que **“a situação de emergência não está plenamente comprovada, tendo em vista que a prestação de serviço de fisioterapia é rotineiro e comum entre os serviços de saúde prestados pela municipalidade, devendo entrar no regular planejamento da Secretaria de Saúde. Assim, considerando que a contratação do serviço pode ser feita em procedimento licitatório ou então por meio de credenciamento de interessados na prestação do serviço, esta assessoria jurídica tem posicionamento no sentido do não cabimento de dispensa de licitação para a contratação do serviço de fisioterapia”.**

Ante ao exposto, decido pela Revogação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-SEMSA** e demais atos, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, que constitui a forma adequada de desfazer o processo ora em comento, tendo em vista o não cabimento de dispensa de licitação, que faz com que o procedimento licitatório seja revogado a fim de preservar a Administração Pública.

Encaminho o presente Termo de Ratificação para Comissão Permanente de Licitação tomar as providências cabíveis.

Publique-se, registre-se.

Santarém-PA, 09 de fevereiro de 2021.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n 004/2021 - GAP/PMS